

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

PORTARIA Nº 24.890, DE 31 DE MARÇO DE 2017

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II" e "III".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de abril de 2017, os servidores efetivos abaixo mencionados.

Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
ELIETE MARIA MOERS ZIMMERMANN – 6211	Auxiliar de Bibliotecário	A	II	5%
FABIANA GERHARDT CONTE – 7716	Auxiliar de Administração	A	II	5%
FRANCIELA LUNARA MOURA – 6716	Auxiliar de Bibliotecário	A	II	5%
JOSEANE DIEHL – 8521	Monitor de Creche	A	III	10%
MICHELE RECKZIEGEL – 6926	Técnico de Enfermagem	A	III	10%
TIAGO KREUTZ – 8729	Instrutor de Banda Escolar	A	III	10%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de março de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

PORTARIA N.º 24.891, DE 31 DE MARÇO DE 2017

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "3" e "4".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar nos níveis "3" e "4" as professoras, abaixo mencionadas, a partir de 1º de abril de 2017:

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
7276/2017	ELIZETE CRISTIANE STAMM	7028	A	3
6078/2017	JUCIANE BEATRIZ SEHN DA SILVA	5659	B	4

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de março de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

P O R T A R I A N.º 24.892, DE 31 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,
RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2017, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de março de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

P O R T A R I A N.º 24.893, DE 31 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE gratificação trienal aos professores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores efetivos mencionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2017, gratificação trienal aos professores efetivos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de março de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

PORTARIA N.º 24.899, DE 10 DE ABRIL DE 2017

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "2" e "4".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar nos níveis "2" e "4" as professoras, abaixo mencionadas, a partir de 1º de abril de 2017:

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
25437/2016	ANA CLAUDIA RUSCHEL WOLSCHICK	7755	A	2
7808/2017	DANIELA MARIA WEBER	7391	A	4
7935/2017	SIMONE ELISA WEBER	9075	A	2

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

Lajeado, 10 de abril de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

P O R T A R I A N.º 24.900, DE 13 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA a servidora que menciona para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e atendendo ao que consta no expediente nº 8041/2017;

RESOLVE:

Nomear a servidora EVELIN ROBERTA SCHNORR, para exercer o cargo em comissão de Dirigente de Setor – SEMA, padrão CC2, a partir de 17 de abril de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de abril de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.219, de 19 de abril de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Suplementar e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei nº 10.254, de 30 de novembro de 2016, no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 – Secretaria do Trabalho, Habitação e Assist. Social	
08.244.0052.2118 – Bloco da Proteção Esp. De Alta Complexidade – BL PSEAC	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (586)	R\$ 182.000,00
Total ESPECIAL	R\$ 182.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte fonte orçamentária:

Superávit financeiro 2016 – recurso 0001 – livre	R\$ 143.265,17
Superávit financeiro 2016 – recurso 1005 – FMAS Próprio	R\$ 38.734,83
Total Fonte de Recursos	R\$ 182.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,
EM 19 DE ABRIL DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.220, de 20 de abril de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei nº 10.254, de 30 de novembro de 2016, no valor de R\$ 148.564,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 – Secretaria do Trabalho, Habit. E Assist. Social	
15.452.0035.1024 – Ampliação dos Cemitérios e Câmaras Mortuárias	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (491)	R\$ 148.564,00
Total Suplementar	R\$ 148.564,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte fonte orçamentária:

11.03 – Secretaria de Trabalho, habitação e Assist. Social	
08.244.0037.2089 – Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (533)	R\$ 148.564,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 148.564,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,
EM 20 DE ABRIL DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

EDITAL Nº 149-01/2017

PUBLICA e HOMOLOGA as inscrições deferidas do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de MÉDICO VETERINÁRIO, Edital de Abertura nº 132-01/2017, conforme anexo I.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

... Continuação Edital nº 149-01/2017 – fl. 02/02

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>
001	RAFAELA WATTHIER
002	JOÃO PEREIRA GUAHYBA BISNETO
003	ANA JÚLIA SCHNACK
004	LUCAS WERLE VOGEL
005	LAURA BRENNER COLLING
006	MAIQUEL ROBERTO SCHORR PURPER
007	VALTER DA SILVEIRA JÚNIOR
008	ROBERTO DA SILVA AIUB
009	MICHÉLE FERNANDES DE MELO
010	ATAHUALPA OTTONELLI MAICÁ
011	WALESKA PARISE BOZETTI
012	IRAJÁ SILVA DE SOUZA
013	LUCIANA RIGHI DREON

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

CARTA CONVITE Nº 18-01/2017

Objeto: Contratação de empresa para construção de estrutura para colocação de quatro reservatórios de fibra de 25.000 litros cada, no Bairro Conventos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, incluindo material e mão de obra, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 28 de abril de 2017 às 14h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 18 de abril de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS TOMADA DE PREÇOS 01-02/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, incluindo material e mão de obra, de construção de 256 (duzentos e cinquenta e seis) gavetas e 44(quarenta e quatro) ossuários junto ao cemitério municipal do bairro florestal, Travessa da Paz, em área total de 164,75m² . A sessão pública ocorrerá no dia 16 de maio de 2017 às 9 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 20 de abril de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0251

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 240-01/2013*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (Substitui fiscal)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6492/2017
- LOCADOR: CARMELITO BECKER DELWING e sua esposa ZILDA BECKER DELWING e GILBERTO BECKER DELWING
- OBJETO: locação uma sala comercial em alvenaria com área ocupada de 216,71 m², situada na Rua Borges de Medeiros, 267, subsolo, Bairro Centro, setor 01, quadra 34, lote 312, registrado no Registro de Imóveis sob nº 9131, Comarca de Lajeado, que servirá para extensão do arquivo do Centro Administrativo.
- ALTERAÇÃO: substitui fiscal a partir de abril/2017, responsável da SEAD, passando a ser Rosa Helena becker Delwing
- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23397/2013

- CONTRATO Nº 136-03/2015*3 – TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (Substitui fiscal)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6492/2017
- CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE - RS
- OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada em programa de estágios remunerados, visando a proporcionar a estudantes de ensino superior e de nível médio, regularmente matriculados em estabelecimento escolar oficial, particular ou público, de interesse do Município, a realização de estágio na Prefeitura de Lajeado/RS, de acordo com o edital de Tomada de Preços nº 10-02/2015, constante do processo licitatório nº 9616/2015.
- ALTERAÇÃO: substitui fiscal a partir de abril/2017, responsável da SEAD, passando a ser Eliane Isabel Salami
- TOMADA DE PREÇOS nº 10-02/2015

- CONTRATO Nº 152-04/2016*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (Substitui fiscal)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6492/2017
- CONTRATADO: LUXUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - ME
- OBJETO: prestação de serviços de consultoria e análise dos serviços de telefonia móvel contratados, para fins de identificar possíveis desconformidades na cobrança, realizar os ajustes identificados e fazer as devidas contestações, buscando reduzir as contas de telefonia móvel e o resgate de valores pagos indevidamente, conforme dispensa de licitação nº 045-04/2016, processo administrativo nº 16727/2016.
- ALTERAÇÃO: substitui fiscal a partir de abril/2017, responsável da SEAD, passando a ser Gustavo Bildhauer.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045-04/2016